RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – PREMIAÇÃO CULTURAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA/MG

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Premiação Cultural torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Seleção, após análise das inscrições e da pontuação atribuída pelos avaliadores, conforme os critérios estabelecidos no edital.

De acordo com o item 5.3 do edital, a pontuação mínima para classificação é de 20 (vinte) pontos. Os proponentes que obtiveram pontuação inferior a esse mínimo foram desclassificados.

Como não houve inscrições para as vagas reservadas às cotas, as vagas não preenchidas foram direcionadas à ampla concorrência, conforme previsto no item 4.4 do edital. Assim, a classificação preliminar considera as 10 (dez) vagas disponíveis.

PROPONENTES CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

Classificação preliminar | Proponente | Pontuação
1º lugar (empate) | Maria da Conceição Martins da Silva | 50
1º lugar (empate) | Maria Margaret Guimarães Martins | 50
1º lugar (empate) | Trilhas do Cipó| 50
1º lugar (empate) | Maria Ilta P. Teixeira | 50
5º lugar | Lucília Maria Barbosa Oliveira | 48
6º lugar (empate) | Gilson José da Costa Moreira | 45
6º lugar (empate) | Jose Valgas de Carvalho | 45

6º lugar (empate) | Antônio Geraldo Soares | 45

6º lugar (empate) | Corporação Musical José Antônio da Costa | 45

10º lugar | Bruna Luiza dos Santos Rodrigues | 44

PROPONENTES CLASSIFICADOS FORA DO NÚMERO DE VAGAS

Classificação preliminar| Proponente| Pontuação

11º lugar | Isadora Fernanda P. Moreira | 34

12º lugar | Heverton Aparecido Moreira de Oliveira | 32,3

13º lugar | Lidiane Maria Bonifácio Marques | 23,6

14º lugar | Silvana da Silva Barbosa | 21,3

PROPONENTES DESCLASSIFICADOS POR NÃO ATINGIREM A PONTUAÇÃO MÍNIMA

Proponente | Pontuação | Justificativa

Leandro de Assis Falcão Rosa | 14,3 | Não atingiu a pontuação mínima de 20 pontos, conforme o item 5.3 do edital.

Eduardo Henrique Figueiredo Ribeiro | 5 | Não atingiu a pontuação mínima de 20 pontos, conforme o item 5.3 do edital.

Foram registrados empates na pontuação. Como eles não alteram o preenchimento das 10 (dez) vagas, os proponentes empatados permanecem classificados conforme a pontuação obtida, sem necessidade de aplicação dos critérios de desempate para definição dos selecionados.

Os proponentes poderão apresentar recurso contra este resultado no período de 26 a 28 de outubro de 2026, utilizando o formulário constante do Anexo 5 do edital. O recurso deverá ser destinado ao(à) Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura e protocolado presencialmente na sede da Secretaria,

situada na Rua São José, nº 160, Centro, das 9h às 16h. Recursos apresentados fora do prazo não serão avaliados.

Após a análise dos recursos, será publicado o resultado da etapa de seleção. Os proponentes selecionados serão convocados para a etapa de habilitação, prevista no cronograma do edital para o período de 29 de outubro a 5 de novembro de 2026.